



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 22 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que institua o “Programa Médico nas Creches Municipais” que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio do atendimento médico na cidade

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presença regular de profissionais médicos nas unidades escolares e de educação infantil permitirá: a detecção precoce de doenças e distúrbios; o encaminhamento imediato para tratamento especializado, quando necessário; o acompanhamento contínuo do desenvolvimento físico das crianças; a orientação a professores, cuidadores e familiares sobre cuidados com a saúde infantil.

A implementação deste programa poderá ocorrer por meio de parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, com cronograma de visitas periódicas e cobertura progressiva de todas as unidades escolares.

Trata-se de uma medida preventiva que contribui significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, além de promover a integração entre as áreas da saúde e da educação.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de abril de 2025.

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador do PSD